LEI Nº 2.856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Referenda a Ata da Fraternidade firmada entre o Município de Arapongas, da República Federativa do Brasil e o Município de San José, da República Oriental do Uruguai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica referendada a Ata da Fraternidade firmada entre o Município de Arapongas, da República Federativa do Brasil e o Município de San José, da República Oriental do Uruguai, em 25 de outubro de 2001, que as declara "Cidades Irmãs", a fim de formalizar relações de amizade, cooperação e metas comuns nas esferas sócio-culturais, econômicas, esportivas e turísticas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de dezembro de 2001.

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta Cidade
Em 22/12/01
Funcionária

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 2.856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Referenda a Ata da Fraternidade firmada entre o Município de Arapongas, da República Federativa do Brasil e o Município de San José, da República Oriental do Uruguai.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica referendada a Ata da Fraternidade firmada entre o Município de Arapongas, da República Federativa do Brasil e o Município de San José, da República Oriental do Uruguai, em 25 de outubro de 2001, que as declara "Cidades Irmãs", a fim de formalizar relações de amizade, cooperação e metas comuns nas esferas sócio-culturais, econômicas, esportivas e turísticas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de dezembro de 2001.

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta da cidade
n.º 22 / 12 / 2001
Funcionário